



RESOLUÇÃO CEE/RR N.º 24/2015 de 14 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia com ênfase em Educação no Campo da Universidade Estadual de Roraima.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VII do art. 12 do Regimento Interno e no Parecer CEE/RR N.º. 36/15.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, por 03 (três) anos o Curso de Licenciatura em Pedagogia com ênfase em Educação no Campo, habilitação em docência na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental, ofertado no Campus de São João da Baliza e na Sala Descentralizada na Vila Félix Pinto – Cantá, da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

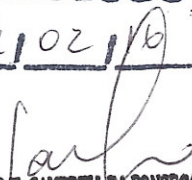
Art. 2º Convalidar os atos anteriormente praticados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Prof.ª MSc. Ilma de Araújo Xaud
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO

04/02/16


MARCELO H. CAMPBELL DA FONSECA
Secretário de Estado de
Educação e Desporto/SEED/RR

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 2698
em 03/02/16